



SINDPOL RJ

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 05 de Outubro de 1988

CNPJ 32.360.935/0001-75

Site: www.sindpol.org

“Pelo policial civil, para o policial civil, em nome do policial civil”

BOLETIM INFORMATIVO 005/2011

Rio de Janeiro, 10.05.2011

Companheiro Policial Civil,

No presente boletim, você vai encontrar os seguintes assuntos:

- **Reunião do SINDPOL RJ com Dr^a Martha Rocha em 24.03.2011.**
- **Diminuição das 48 parcelas do Reajuste Salarial de Junho/2010**
- **Gratificação DEDIC**

Cordiais Abraços

A Diretoria do SINDPOL RJ.

1. REUNIÃO COM DRª MARTHA ROCHA EM 24.03.2011



Da esquerda para a direita: Carlos Gadelha, a Chefe de Polícia Civil, Drª Martha Rocha, Marta Malafaia, Ferrari, Chao, Márcio, o Sub-Chefe de Polícia Civil Dr. Sérgio Caldas, Denílson e o Chefe de Gabinete Dr. Luis Zettermann.

O **SINDPOL RJ**, representado por Carlos Gadelha (Presidente) Marta Malafaia (Secretária) Raphael Ferrari (Conselho Fiscal), Francisco Chao (Diretor Jurídico) Márcio (Diretor Jurídico adjunto) e Denílson (Tesoureiro) esteve reunido, no último dia **24.03.2011**, com a **Chefe de Polícia Civil, Drª Martha Rocha**.

A reunião, marcada pela cordialidade, gentileza e elevado profissionalismo com que transcorreu, contou ainda com a participação e a assistência do **Dr. Sérgio Caldas, Sub-Chefe de Polícia Civil**, e do **Dr. Luis Zettermann, Chefe de Gabinete**, iniciando-se com uma homenagem do SINDPOL RJ, que através da Secretária Marta Malafaia, ofereceu um buquê de rosas brancas à Drª Martha Rocha, simbolizando a confiança e o otimismo com que encaramos sua assunção

ao cargo máximo de nossa instituição e no qual, assim esperamos, promoverá os avanços institucionais e profissionais que todos, autoridades, agentes e sociedade, esperam da PCERJ.

Na ocasião, apresentamos formalmente nossos pleitos (alguns dos quais já são objeto de atuação do SINDPOL RJ desde meados de 2009) quais sejam:

- **Reenquadramento de Cargos, Classes e Índices do Quadro Permanente da PCERJ.**
- **Majoração do Auxílio Alimentação.**
- **Criação da Casa do Policial Civil (“Novo Ponto Zero”).**
- **Fim do corte da gratificação do PDL em caso de licença para tratamento de saúde, doença de pessoa da família, repouso a gestante (licença maternidade) e licença prêmio.**
- **Extensão da gratificação PDL de R\$1.500,00 para todos os policiais civis.**
- **Diminuição das 48 parcelas do reajuste salarial concedido em Junho/2010 para 24 parcelas.**
- **Gratificação do Programa DEDIC**

O **Reenquadramento de Cargos, Classes e Índices do Quadro Permanente da PCERJ**, devidamente abordado no **Boletim Informativo SINDPOL RJ 002/2011**, de 16.01.2011, já tinha sido apresentado pelo SINDPOL RJ em Janeiro de 2011 ao então Chefe de Polícia Civil Allan Turnowski, e tem por

objetivo solucionar a questão da quebra da hierarquia salarial atualmente verificada pelos agentes da PCERJ, bem como promover as mudanças necessárias no Quadro Permanente da PCERJ, adequando-o à realidade institucional hoje vivenciada, através das seguintes providências:

- Redução das seis classes do cargo de Inspetor de Polícia e Oficial de Cartório Policial (Comissário de Polícia, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª classes) para quatro classes (Comissário de Polícia, 2ª, 3ª e 4ª classes).
- Extinção do cargo de Investigador Policial, assegurando-se aos seus atuais ocupantes o ingresso no cargo de Inspetor de Polícia ou Oficial de Cartório Policial, segundo sua livre opção.
- Extinção dos cargos de Auxiliar Policial de Necropsia e Técnico Policial de Necropsia, assegurando-se aos seus atuais ocupantes o ingresso no cargo de Agente de Polícia Técnica, com quatro classes (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), a exemplo dos cargos de Inspetor de Polícia, Oficial de Cartório Policial e Papiloscopista Policial.
- Mudança dos índices de escalonamento salarial (cujo topo para os agentes, hoje, é o índice 1.000, passando para 1.250) com a consequente proporcionalização desses índices.

O Reenquadramento de Cargos, Classes e Índices do Quadro Permanente da PCERJ será, conforme acertado na reunião, apresentado formalmente através de ofício do SINDPOL RJ à Chefia de Polícia Civil e esperamos, confiantes, que o projeto avance, como justa resposta ao anseio de toda uma categoria policial civil que, há anos, espera ver reparada a incorreção verificada na Lei 3.586/2001, que disciplina o atual Quadro Permanente da PCERJ.

A Majoração do Auxílio Alimentação é outro pleito antigo do SINDPOL RJ (foi formalmente apresentado ao então Chefe de Polícia Civil Dr. Allan Turnowski em Janeiro de 2010) e tem por fundamento os seguintes dados:

LICITAÇÃO PCERJ

Fornecimento de refeições para pessoas custodiadas pela PCERJ

- Processo E-09/4641/1702/2009
- Data/Hora/Local: 19.10.09/13h00min/www.licitacoes-e.com.br
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Objeto: Aquisição
- Resumo: Aquisição de refeição, compreendendo a preparação, o fornecimento e a distribuição diária de refeições para as pessoas detidas em instalações carcerárias da PCERJ.
- Empresas vencedoras:
 - Lote 1 – M... (...) Ltda
 - Lote 3 – M... (...) Ltda
 - Lote 4 – D... (...) Ltda
 - Lotes 2, 5, 6 e 7 – A... (...) Ltda
- Situação: homologado
- Lote 02
- Arrematado:
 - R\$ 15,67 por refeição
 - (quinze reais e sessenta e sete centavos)
- Contratado:
 - R\$ 626.173,20
 - (seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)
 - (Fonte: BI/PCERJ e CPL – Comissão Permanente de Licitação da PCERJ)

Contra fatos (ou, no caso, números) não há argumentos:

PCERJ		
Despesas com Alimentação		
Beneficiário	Valor Diário	Valor Mensal
Preso Cautelar	R\$ 15,67	R\$ 470,10
Policia Civil	R\$ 5,87	R\$ 176,00

PESQUISA DE PREÇO MÉDIO DE REFEIÇÃO				
Rio de Janeiro, RJ				
Zona CENTRO				
Categorias	A la Carte	Comercial	Executivo	Self Service
Preço Médio	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00 (Kg)

Fonte: Site do Grupo Ticket Restaurante
<http://www.ticket.com.br>

O SINDPOL RJ sugere, como forma de reparar essa situação absurda, o seguinte:

PROPOSTA DO SINDPOL RJ		
PCERJ		
Despesas com Alimentação		
Beneficiário	Valor Diário	Valor Mensal
Policia Civil	R\$ 15,00	R\$ 450,00

Também debatemos com a Dr^a Martha Rocha, Dr. Sérgio Caldas e Dr. Luis Zettermann outro antigo pleito do SINDPOL RJ, qual seja a reforma da **Resolução SESP 318/2000**, pondo fim ao **corte da gratificação do PDL** justamente quando o policial mais precisa dela, ou seja, em caso de **licença para tratamento de saúde, doença de pessoa da família, repouso a gestante (licença maternidade) e licença prêmio**.

Na ocasião recordamos o traumático evento ocorrido em Setembro de 2009, quando o policial civil **Alexander Marchon Gomes**, da **DCOD**, foi baleado na cabeça durante uma operação policial no Complexo do Alemão, tendo permanecido três meses internado em estado grave até, finalmente, vir a falecer em consequência do ferimento, sendo certo que, durante o período de internação médica que precedeu seu falecimento, sua gratificação só não foi cortada pela interveniência do Dr. Sérgio Caldas, então Diretor de Polícia da Capital e do Dr. Marcus Vinicius de Almeida Braga, titular da DCOD, que atuaram para que, **excepcionalmente**, o corte da referida gratificação não ocorresse, justamente no momento em que o policial ferido e seus familiares mais precisavam de ajuda, principalmente financeira.

Tal situação, além de dramática, tem se verificado com frequência, principalmente nos casos de licença médica, mas também ocorre com relativa frequência em casos de licença-prêmio e licença-maternidade em que, **para gozar um direito** (a licença) o policial civil **vê-se privado de outro** (a percepção da gratificação do PDL), o que, a toda evidência, **viola de forma inequívoca o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, insculpido no Artigo 1º, III, da CRFB-1988.

Além disso, por um **princípio elementar** – qual seja, a **hierarquia legal** – a **Resolução SESP 318/2000** não pode **confrontar** a **CRFB-1988**, restringindo um direito constitucional como o é a licença-maternidade, ou, ainda, um Decreto, como o é o Decreto 3.044/1980 – Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do

Estado do Rio de Janeiro, onde estão previstas as licenças para tratamento de saúde, doença de pessoa da família, repouso a gestante e licença-prêmio.

RESOLUÇÃO SESP 318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

Artigo 1º - A gratificação policial instituída pelo Decreto n.º 25.847, de 20.12.1999 será concedida ao servidor policial efetivamente lotado nas Unidades de Polícia Judiciária inseridas no Projeto Delegacia Legal - UPJ/DL, observados os seguintes critérios:

VIII. Não estar afastado temporariamente por motivo de:

- a) Licença para tratamento de saúde;**
- b) Doença de pessoa da família;**
- c) Repouso à gestante;**
- d) Acompanhamento do cônjuge;**
- e) Licença prêmio;**
- f) Diplomação para mandato legislativo ou nomeação em cargo comissionado nos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário.**

Cabe ressaltar que a **Drª Martha Rocha** mostrou-se **muito sensível aos nossos argumentos e apelos**, reconhecendo a **justiça** de ambos os pleitos, cujos fundamentos foram atentamente anotados por ela em sua agenda, durante a reunião de 24.03.2011. Segundo soubemos, na semana seguinte à reunião, que a **Chefe de Polícia Civil**, além de iniciar procedimento **para implementar a majoração do auxílio alimentação** defendida pelo SINDPOL RJ, também **enviou expediente formal à SESEG/RJ**, rogando do Ilmº Sr. Secretário de Segurança Pública **providências no sentido de reformar a Resolução SESP 318/2000**.

Apesar de **ambos os pleitos** – a **majoração do auxílio alimentação** e a **reforma da Resolução SESP 318/2000** serem antigas reivindicações do **SINDPOL RJ** – foi somente na pessoa da **Drª Martha Rocha**, que, **pela primeira vez** encontramos **resposta concreta** aos nossos apelos.

Na **próxima semana** o **SINDPOL RJ** irá reunir-se com o **Ilmo Sr. Secretário de Segurança**, quando, então, teremos a oportunidade de – **mais uma vez, pois já o tínhamos feito em Setembro de 2009**, por ocasião do evento que vitimou o Inspetor Alexander Marchon – **rogar dele providências no sentido de reformar a Resolução SESP 318/2000**, eliminando as alíneas “a” (licença para tratamento de saúde), “b” (licença para tratar de doença de pessoa da família), “c” (repouso a gestante) e “e” (licença prêmio) do Artigo 1º, VIII, da referida resolução, sendo certo que nosso pleito foi grandemente fortalecido pelo expediente nesse sentido, que, como soubemos, foi enviado pela Chefia de Polícia Civil à SESEG logo após a reunião de 24.03.2011.

Por derradeiro, também debatemos com a Drª Martha Rocha, Dr. Sérgio Caldas e Dr. Luis Zettermann os seguintes assuntos:

- A **necessidade de criação da “Casa do Policial Civil”**, a fim de cumprir o que preceitua a **lei processual penal** e a **lei de execuções penais**, que outorgam ao policial civil o benefício da **prisão especial** algo que, no Estado do Rio de Janeiro, **é rotineiramente desrespeitado**, pois, como é público e notório, os policiais civis presos, cautelarmente ou não, são mantidos à disposição da Justiça em **unidades penitenciárias** o que, além de **flagrante violação da lei**, configura também **enorme risco à integridade física** desses **policiais** e, inclusive, de **seus familiares**, que os visitam no Complexo de Gericinó, ficando expostos a todo tipo de agruras e adversidades. Sugerimos o uso de unidades da Polinter, que serão desativadas em breve, para acomodar a futura “Casa do Policial”.

Segundo a Drª Martha Rocha, a questão é complexa, em razão da insuficiência de vagas no sistema penal e a necessidade de afastar policiais civis da atividade fim, que é a investigação, para a cautela de presos, mas, mesmo assim, a sugestão do SINDPOL RJ irá ser estudada.

- A **diminuição das 48 parcelas do reajuste salarial** outorgado em Junho de 2010 para **24 parcelas**, a exemplo do reajuste diferenciado recebido na mesma ocasião pelos Delegados de Polícia.

Segundo a Dr^a Martha Rocha, há uma **sinalização positiva** do Governo do Estado nesse sentido, já que tal medida alcançaria os servidores da PCERJ, da PMERJ, do CBMERJ e da SEAP.

Mas, por enquanto, nada há de concreto nesse sentido, apenas expectativa e especulação.

- **Extensão da gratificação PDL de R\$1.500,00 para todos os policiais civis**, já que, atualmente, há **três patamares distintos** para a **gratificação** do **Programa Delegacia Legal: R\$350,00** (para os policiais civis lotados em unidades policiais ainda não inseridas no PDL); **R\$850,00** (para os policiais civis lotados em unidades policiais já inseridas no PDL) e **R\$1.500,00** (para os policiais civis lotados na CORE), sendo certo que todos os policiais civis, independente de sua lotação, além de possuírem o "Curso Delegacia Legal" realizam os mesmos cursos de qualificação, ministrados pela UNISPOL como condição *sine qua non* para percepção da gratificação. Entretanto, em razão das constantes remoções de policiais civis verificadas ultimamente, a existência de uma mesma gratificação com três patamares diferentes acarreta **reduzibilidade salarial**, restando violado, portanto, o princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

Segundo a Dr^a Martha Rocha, há **estudos nesse sentido** no âmbito interno da PCERJ, mas, por enquanto, isso é, somente, uma expectativa vista positivamente pela Chefia de Polícia Civil.

- A criação de uma **gratificação** para o Programa **DEDIC**, necessidade evidenciada pelas especiais condições do trabalho desenvolvido nas unidades policiais que já receberam o referido programa que, inclusive, será ampliado em razão do sucesso e aprovação que o mesmo vem obtendo junto a sociedade.

Segundo a Dr^a Martha Rocha, também já existem **estudos nesse sentido** no âmbito interno da PCERJ, até mesmo porque, além de haver interesse institucional em ampliar o Programa DEDIC, tal medida atende a expectativa criada pelo então Chefe de Polícia Dr. Allan Turnowski, que por ocasião do lançamento do referido programa, defendeu a criação dessa gratificação para “comprar o bico” do policial civil.

2. DIMINUIÇÃO DAS 48 PARCELAS DO REAJUSTE SALARIAL

Como já comentado no tópico anterior, há uma “sinalização positiva” nesse sentido, mas, ao menos por enquanto, nada há de concreto, apenas expectativa e especulação positiva.

O SINDPOL RJ, por ocasião da reunião com a Dr^a Martha Rocha, manifestou-se firmemente no sentido de que tal providência – **a diminuição das 48 parcelas para 24 parcelas** – é medida não só necessária, em razão da **perda inflacionária verificada em período tão extenso (48 meses)**, como, também, **medida de salutar justiça**, já que os Delegados de Polícia Civil, além de terem tido um reajuste salarial diferenciado (10% + 70%) daquele outorgado aos agentes (10% + 54%), ainda o tiveram em metade do prazo, o que, a toda evidência, só aumenta mais ainda o “abismo salarial” atualmente verificado na PCERJ.

REAJUSTE SALARIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA			
Anunciado em Junho de 2010			
PCERJ			
Cargo	Percentual	Parcelas	Pagamento
Delegados de Polícia	10%	Única	Julho 2010
Delegados de Polícia	70%	24	Agosto 2010 a Julho 2012
Agentes	10%	Única	Julho 2010
Agentes	54%	48	Janeiro 2011 a Dezembro 2014

3. Gratificação DEDIC

Conforme também já foi comentado em tópico anterior, há estudos no sentido de criar a Gratificação do Programa DEDIC, a fim de fomentar o referido programa, que conta com índices de aprovação altíssimos nas circunscrições onde foi implementado, além de produzir excelentes resultados nas unidades policiais nele inseridas mas que, como seu próprio nome indica, depende da dedicação exclusiva dos agentes nele envolvidos, o que, considerando os baixos salários percebidos pelos policiais civis do Estado do Rio de Janeiro, é, cada dia, mais difícil.

O então Chefe de Polícia Civil, Dr. Allan Turnowski, pouco antes de ser exonerado do cargo, atuava junto ao Governo do Estado visando a criação dessa gratificação, a fim de, como anunciara meses antes durante uma entrevista, “comprar o bico” do policial civil.

A ACADEPOL, por determinação do então Chefe de Polícia Civil Dr. Allan Turnowski, já se preparava através da UNISPOL para disponibilizar cursos voltados para os agentes envolvidos no Programa DEDIC, a exemplo do que faz atualmente com os cursos do PQDL e do PDL.

Havia dúvidas sobre a cumulatividade, ou não, da Gratificação DEDIC com a Gratificação do Programa Delegacia Legal (PDL), bem como dúvidas sobre o valor da Gratificação DEDIC, que oscilava entre R\$ 1.000,00, R\$ 1.200,00 e R\$ 1.500,00.

O fato é que, com o fim da gestão do Dr. Allan Turnowski e a consequente e necessária re-arrumação institucional, a intenção de criar a Gratificação DEDIC "desacelerou", muito embora todos saibam que a insatisfação dos agentes envolvidos no programa, além de justa, pode por em risco o seu sucesso.

Portanto, ainda é cedo para afirmar que a Gratificação DEDIC não irá ser criada.

O SINDPOL RJ manifesta-se favoravelmente à criação da Gratificação DEDIC, pleiteando o valor de R\$ 1.500,00 e sua cumulatividade com a gratificação do Programa Delegacia Legal, bem como a ampliação do referido programa.

Defendemos esse posicionamento na reunião com a Dr^a Martha Rocha, e o faremos novamente na reunião que teremos com o SESEG Dr. José Mariano Beltrame, na semana que vem.

Mas estamos atentos ao fato de que a criação de mais uma gratificação não irá resolver a grave questão dos baixos salários vivida por TODOS os policiais civis do Estado do Rio de Janeiro.

A criação da Gratificação DEDIC é, apenas, um paliativo, que interessa principalmente à Administração Pública que até agora somente usou a boa fé e o entusiasmo dos novos agentes para promover o programa e auferir dividendos políticos.

4. Uma pequena reflexão e um grande agradecimento

Companheiro policial civil.

O **SINDPOL RJ** está tentando fazer desde seu ressurgimento, há pouco mais de quatro anos, **o que já deveria estar sendo feito há quase vinte anos**, mas que, infelizmente, não o foi.

Não nos cabe julgar aqueles que aí já estavam.

Esse julgamento é seu, não nosso.

Cabe-nos, entretanto, **fazer diferente**, e é isso que estamos fazendo

Ainda falta muito, é verdade, mas, pelo menos, já começamos a fazer, cientes de que ainda não estamos fazendo tudo o que a categoria policial civil precisa e merece.

Por enquanto, **estamos fazendo apenas o que está ao nosso alcance**.

Mas, com o passar do tempo, iremos fazer mais, e mais, e mais, e **os resultados irão surgir**, pode ter certeza disso.

A diretoria do SINDPOL RJ é composta por **policiais civis como você**, e que, como você, **sofrem e lutam com dificuldades** para exercer nossa nobre, porém árdua, profissão.

Como você, cada um de nós, membros da diretoria do SINDPOL RJ, sofre na pele as consequências dos quase vinte anos em que muito poderia ter sido feito pela categoria policial civil, mas não o foi.

Não somos “**sindicalistas**”, somos **policiais civis fazendo sindicalismo** porque, justamente, cansamos de sofrer as consequências da (também nossa) omissão em defender nossos interesses profissionais.

Atuamos de forma **transparente** e **divorciada de interesses individuais**.

Realizamos eleições para diretoria de forma regular, pois sindicato que não renova sua diretoria não é sindicato. É feudo.

Também prestamos contas, regularmente, de nossas receitas e despesas, e o fazemos de forma transparente e pública, como o fizemos na Assembléia Geral Ordinária de 31.03.2011, onde nossas contas foram aprovadas, assim como já o haviam sido as contas dos exercícios anteriores.

E nós trabalhamos.

Como você, nós trabalhamos, e muito, em nossas unidades policiais de lotação.

Mas também trabalhamos pelo **engrandecimento** do **SINDPOL RJ**, pois cremos que um **sindicato forte e atuante** é a única forma de sermos, enquanto categoria profissional, **respeitados e valorizados**.

É por isso que, **apesar das muitas dificuldades**, dos **muitos ataques**, das **críticas injustas**, da dupla ou até mesmo tripla rotina de trabalho que enfrentamos, **nós continuamos a acreditar** e a **trabalhar**.

O que nos motiva é, principalmente, a **confiança** que você, **policia civil**, **deposita em nosso trabalho**, apesar de ainda não termos feito tudo aquilo que queremos fazer e acreditamos que a categoria policial civil merece seja feito em seu nome.

A você policial civil, que apesar de muitas decepções ao longo dos anos, ainda acredita que é possível, sim, fazer sindicalismo de forma séria, transparente, despida de vaidades e interesses pessoais,

A você, policial civil que, por acreditar nisso, também acreditou em nosso trabalho e nos honrou com a sua confiança filiando-se ao SINDPOL RJ, o nosso **MUITO OBRIGADO.**

A confiança que você nos outorga só faz aumentar nossa responsabilidade.

Quanto a você **policial civil** que está lendo o presente boletim **mas ainda não se filiou** ao **SINDPOL RJ**, saiba que nós entendemos o seu **ceticismo**, mas lhe fazemos um singelo **desafio**: faça o que você sabe fazer melhor, **investigue.**

Investigue **quem somos**, e, principalmente, investigue **o que estamos fazendo** no **SINDPOL RJ.**

Investigue se o que estamos dizendo aqui, neste boletim, é verdade.

Faça-nos uma visita, sem compromisso.

Quem sabe não merecemos seu voto de confiança?

Mas cuidado, não se deixe enganar por aqueles que, após a divulgação do presente boletim, irão avocar a paternidade das idéias e objetivos aqui expostos.

Quem viver, verá.

5. Quero me filiar ao SINDPOL RJ. Como faço isso?

- O valor da contribuição mensal, descontado em seu contra cheque, será de R\$ 20,00 (vinte reais) e não é retroativo, ou seja, você só começará a descontar no mês seguinte à sua filiação.
- Entre em contato conosco, pelo e-mail sindpolcivrj@gmail.com e agende conosco uma visita, nós iremos até você – em sua unidade policial ou outro local de sua escolha – ou, se preferir, solicite o envio por e-mail do seu kit sindicalização.
- Ao receber por e-mail o kit sindicalização, proceda da seguinte forma:
 - I. **Imprima uma via da Ficha de Sindicalização, preencha em letra de forma, date e assine.**
 - II. **Imprima uma via do PCF e, no campo 08, date e assine.**
 - III. **Junte uma cópia da sua carteira funcional e do seu último, ou do penúltimo ou do antepenúltimo contra cheque.**
 - IV. **As cópias não precisam ser autenticadas, mas devem ter boa qualidade, ou seja, devem ser legíveis.**
- Entre em contato conosco, pelo e-mail sindpolcivrj@gmail.com e agende a retirada do kit sindicalização, ou, se preferir, envie-o pelo correio, em envelope com aviso de recebimento.
- Ou, então, faça-nos uma visita – o nosso **plantão de atendimento** funciona **todos os SÁBADOS**, de **09h00min às 12h00min** – e entregue o kit sindicalização pessoalmente.
- O nosso endereço é **Av. Gomes Freire, 176, Salas 1.004/1.005, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.231-013**, telefones **21-7718-0979 (ID 55*119*9382) ou 21-2531-7777**.

Obrigado por sua confiança.
Seja bem vindo ao seu sindicato!

No próximo boletim informativo:

- **Reunião com SESEG Beltrame**
- **Operação Cumpra-se o CPP**